



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 526, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.664

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a partir de 31 de dezembro de 2008, o Decreto Administrativo n.º 101, de 12 de março de 2008, que concedeu a disposição do servidor **Francisco de Carvalho Coelho**, matrícula n.º 803, para a Prefeitura Municipal de Porto Nacional.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de novembro de 2008.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente